

**TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNIDADES EM REDES,  
INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO CAPITAL SOCIAL:  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO**

*Patrícia Tavares Ferreira Kaufmann<sup>1</sup>*

**RESUMO**

Este artigo traz considerações introdutórias sobre as novas tecnologias da informação, bem como as comunidades fruto desse novo ambiente tecnológico da *cloud computing*, ou seja, as comunidade em rede. O presente estudo visa verificar a interação dessas comunidades via internet e se seriam elas uma fonte de comunitarismo renovado ou se restariam qualificadas como uma causa de alienação do mundo real. Outro assunto abordado é o estudo da forma como se desenvolve a política nesse meio da computação em nuvem. O trabalho verifica, também, a democracia promovida pelas novas tecnologias da informação, a exclusão e inclusão em capital social frente ao cenário das novas tecnologias da informação e, por fim, aborda políticas públicas de fomento à disseminação das novas tecnologias da informação.

**ABSTRACT**

This article brings introductory considerations on the new information technologies, as well as the fruit of this new technological environment communities of *cloud computing*, ie, the networking community. The present study aimed to investigate the interaction of these communities through the internet and if they would be a source of renewed communitarianism or would remain qualified as a cause of alienation of the real world. Another issue addressed is the study of how policy is developed in this environment of *cloud computing*. The paper also verifies democracy promoted by the new information technologies, the exclusion and inclusion in the capital against the backdrop of the new information technologies and, finally, discusses public policies that promote the spread of new information technologies.

**Palavras-chave:** Inovação Tecnológica. *Cloud computing*. Exclusão e Inclusão. Capital Social. Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado UNISC, aluna na disciplina Gestão De Políticas Públicas, que tem como Titular o Prof. Dr. João Pedro Schmidt. Membro do Grupo de Estudos em Desenvolvimento, Inovação e Propriedade Intelectual, coordenado pela Profa. Phd. Salete Oro Boff. Advogada Tributarista, atuando como Consultora Fiscal na empresa Dell Computadores do Brasil Ltda. E-mail: [patyferr@gmail.com](mailto:patyferr@gmail.com)

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vive-se hoje a chamada “Revolução da Informação”, fenômeno que está trazendo grandes mudanças nas formas de existência, de comunidade, de produção, posse, propriedade e transmissão das novas tecnologias, fazendo surgir novos valores, ideias, padrões e experiências jurídicas de forma inédita, não obstante a informação sempre ter estado presente na sociedade humana.

Os avanços das telecomunicações e da informática revolucionaram a sociedade contemporânea, criaram novos tipos de comunidades, de comportamentos, redirecionaram a economia e deram um impulso definitivo à globalização, segundo Aires J. Rover e Djônata Winter (2002, p. 75).

A tecnologia se tornou dominante com o advento da economia digital, sendo a informação o direcionador do valor e da criação de riqueza em nossa sociedade. Desta forma, a tecnologia da informação “se torna a chave do sucesso num número crescente de indústrias” (ALDRICH, 2000, p. 5).

Importante referir o entendimento de Ricardo Lobo Torres (2005, p. 430) a respeito deste novo ambiente de relações entre usuários para troca de informações, para o qual se dá o nome de “espaço cibernético”, sendo virtual, sem correspondência física, advindo desse contexto de comunicação digital e com diversas características peculiares. E é nesse meio que se desenvolve uma nova comunidade, uma comunidade virtual, com característica própria e trazendo novos impactos na sociedade, modificando a forma de relacionamentos, bem como trazendo uma nova modalidade de exercício da democracia.

Por outro lado, as mudanças tecnológicas vividas são responsáveis pelas surpresas trazidas no que concerne ao tratamento que lhes deve ser dispensado nos mais variados ramos do saber e do convívio social, desafiando, não menos, os operadores do Direito.

O imenso e rápido crescimento da indústria da tecnologia da informação, em resposta ao crescimento em massa da demanda mundial por dados e informações, tem originado a criação e oferta de uma série de novas soluções virtuais ao usuário, o qual procura uma estrutura tecnológica inovadora e confiável (COSTA, 2008).

Importante referir que a internet, um dos institutos da inovação tecnológica mais conhecidos atualmente, é uma rede internacional de computadores interconectados que permite a comunicação entre milhões de pessoas com o acesso

a grande quantidade de informação independentemente de localização geográfica (COSTA, 2008). Neste contexto, a internet fez surgir novos conceitos de comércio e serviços, onde os bens imateriais ou incorpóreos representam importantes inovações nas relações econômicas e sociais com as repercussões tributárias específicas pertinentes a estas atividades.

Neste cenário é que se desenvolvem novos institutos como o *software*, o comércio eletrônico, a *cloud computing*<sup>2</sup>, dentre tantos outros.

Tendo em vista o fato de se estar lidando com produtos inovadores, se vive um cenário de insegurança jurídica e incertezas no campo econômico, de negócios e, não menos, na área do Direito, em especial no que diz respeito à proteção da respectiva propriedade intelectual, do seu tratamento tributário, das relações consumeristas, dentre outras, bem como no desenvolvimento de políticas públicas para esta área.

Nesse sentido, a efetivação de políticas públicas de Estado, na área de novas tecnologias da informação e da comunicação, poderia garantir uma maior segurança jurídica, para fins de o país obter mais investimento empresarial e de instituições científicas no desenvolvimento de *cloud computing*, comércio eletrônico e outras tantas novas criações tecnológicas no Brasil, como se verá no capítulo próprio que tratará deste assunto.

## 2 COMUNIDADES FRUTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

A internet, enquanto novo meio de comunicação, esteve associada a afirmativas contraditórias com relação a novos padrões de interação social. De um lado, havia a formação de comunidades virtuais interpretadas como um procedimento histórico de desvinculação entre a localidade e a sociabilidade na formação da comunidade, maximizando a distância social. De outro lado, havia uma crítica no sentido de tratar a internet como um condutor ao isolamento social, mais além, acusações de que a internet induzia as pessoas a viver fantasias *online* em uma fuga do mundo real.

---

<sup>2</sup> Segundo Costa (2008) *cloud computing*, ou computação em nuvem (denominações que serão utilizadas como sinônimos ao longo deste artigo) é o modelo pelo qual o acesso aos recursos computacionais contratados pelo usuário ocorre remotamente, via internet, mediante o pagamento de taxa periódica com base no uso ou gratuitamente –, uma realidade que faz parte do cotidiano de todos os usuários da internet, embora a maioria das pessoas não se dê conta disso no seu cotidiano.

Atualmente, o que se percebe é a diminuição de supostas limitações que a internet teria trazido, para Castels (2003) se deveria ser capazes de avaliar padrões de sociabilidade advindos do uso da internet.

A internet é utilizada como instrumento de trabalho, ou ainda, utilizada para assuntos relacionados à família e à vida cotidiana, sendo que o e-mail representa 85% do uso da internet (CASTELS, 2003, p. 99).

Segundo Castels (2003), a internet foi apropriada pela prática social, ainda que essa apropriação tenha efeitos específicos sobre ela, salienta que a construção de identidade como base da interação *online* representa proporção minúscula da sociabilidade baseada na internet e que esse tipo de prática concentra-se entre os adolescentes, bem como explica que a proliferação dos estudos sobre esse assunto distorceu a percepção pública da prática social, mostrando ela como terreno privilegiado para as fantasias pessoais.

O livro *The virtual community* (RHEINGOLD, 1993, in CASTELS, 2003, p. 100), defendeu o nascimento de uma nova forma de comunidade, que reuniria as pessoas *online* acerca de valores e interesses compartilhados, criando laços de apoio e amizade que poderiam se estender à interação face a face.

Contestando as alegações de que a internet seria ou uma fonte de comunitarismo renovado ou uma causa de alienação do mundo real, a interação social na internet não parece ter um efeito direto sobre a configuração da vida cotidiana, geralmente, exceto por adicionar interação *online* às relações sociais existentes (CASTELS, 2003, p. 101).

Nesse sentido Castels (2003) refere diversos estudos que sustentam teses, desenvolvidas em diferentes momentos e lugares, bem como em diferentes contextos e estágios da difusão da internet, os quais, de modo geral, fornecem dados que não demonstram que o uso da internet leva a uma menor interação social e ao maior isolamento social, porém trazem indícios de que, sob certas circunstâncias, o uso da internet pode servir como um substituto para outras atividades sociais.

Para Castels (2003), talvez o problema seja saber se está sendo formulado o tipo correto de pergunta, em especial, que o estudo da sociabilidade na internet deve ser situado no contexto da transformação de padrões de sociabilidade em nossa coletividade, o que não significa menosprezar a importância do meio tecnológico,

mas inserir seus efeitos específicos na evolução geral de padrões de interação social e em sua relação com os suportes materiais dessa interação: espaço, organizações e tecnologias da comunicação.

Nesse aspecto se tem as “comunidades virtuais”, termo proposto pelos que deram início à interação social na internet, que chamava a atenção para o surgimento dos novos suportes tecnológicos para a sociabilidade, para outras formas de interação.

Esse termo “comunidades” induziu também a um grande equívoco, confundindo as formas diferentes de relação social e estimulando discussões ideológicas entre os nostálgicos da antiga comunidade, espacialmente delimitada, e os defensores da comunidade de escolha possibilitada pela internet (CASTELS, 2003, p. 105). É uma discussão antiga que reproduz debates entre os que viam o processo de urbanização como o desaparecimento de formas significativas de vida comunitária, para serem substituídas por laços seletivos e mais fracos entre famílias espalhadas na metrópole anônima e os que identificavam a cidade com a libertação das pessoas das formas tradicionais de controle social.

Assim, para se compreender as novas formas de interação social na era da internet, é preciso tomar por base uma redefinição de comunidade, com menos ênfase ao seu componente cultural e mais ênfase ao seu papel de apoio a indivíduos e famílias, e desvinculando sua existência social de um tipo único de suporte material. “Comunidades são redes de laços interpessoais que proporcionam sociabilidade, apoio, informação, um senso de integração e identidade social” (CASTEL, 2003, p. 106, In: WELLMAN, 2001, p. 1).

As comunidades baseavam-se no compartilhamento de valores e organização social. As redes são montadas pelas escolhas e estratégias de atores sociais, sejam indivíduos, famílias ou grupos sociais.

Cabe referir que a grande transformação da sociabilidade em sociedades complexas ocorreu com a substituição de comunidades espaciais por redes como formas fundamentais de sociabilidade, principalmente em torno do núcleo familiar. “Assim, o padrão de sociabilidade evoluiu rumo a um cerne de sociabilidade construído em torno da família nuclear em casa, a partir de onde redes de laços seletivos são formadas segundo os interesses e valores de cada membro da família” (CASTELS, p. 107).

A tendência dominante na evolução das relações sociais em nossa sociedade é a ascensão do individualismo sob todas as suas manifestações. Após a transição da predominância de relações primárias (família e comunidades), para a de relações secundárias (as associações), o novo padrão dominante parece fundar-se em relações terciárias, as comunidades personalizadas, corporificadas em redes egocentradas, representando a privatização da sociabilidade (CASTELS, 2003, p. 107-108).

Essa relação individualizada com a sociedade é um padrão de sociabilidade específico, não um atributo psicológico, e enraíza-se, em primeiro lugar, na individualização da relação entre capital e trabalho, entre trabalhadores e o processo de trabalho, na empresa de rede. É induzida pela crise do patriarcalismo e a subsequente desintegração da família nuclear tradicional, do final do século XIX (CASTELS, 2003, p. 108).

As relações individualizadas são sustentada pelos novos padrões de urbanização, à medida que subúrbios e condomínios de luxo ainda mais afastados proliferam, e a desvinculação entre a função e significado nos microlugares das megacidades individualiza e fragmenta o contexto espacial de existência. E é racionalizada pela crise de legitimidade política, à medida que a crescente distância entre os cidadãos e o Estado enfatiza o mecanismo de representação e estimula a saída do indivíduo da esfera pública. O novo padrão de sociabilidade em nossas sociedades é caracterizado pelo individualismo em rede (CASTELS, 2003, p. 108).

Nesse contexto, a internet seria eficaz na manutenção de laços fracos, como entende Castels (2003, p. 108), que de outra forma seriam perdidos no cotejo entre o esforço para se envolver em interação física e o valor da comunicação. Pode, também, criar novos tipos de laços fracos (que raramente constroem relações pessoais duradouras), como nas comunidades de interesse, pessoas idosas, por exemplo.

As comunidades on-line são geralmente efêmeras e raramente articulam a interação on-line com a física. A melhor maneira de compreendê-las é vê-las como redes de sociabilidade, com geometria variável e composição que muda conforme a evolução dos interesses dos atores sociais e a forma da própria rede (CASTELS, 2003, p. 109).

Já, na manutenção de laços fortes à distância, a internet parece desempenhar um papel positivo, uma vez que já se observou que as relações familiares estão sendo ajudadas pelo uso do e-mail (CASTELS, 2003, p. 109).

O papel mais importante da Internet na estruturação das relações sociais é sua contribuição para o novo padrão de sociabilidade baseado no individualismo. “Cada vez mais, as pessoas estão organizadas não simplesmente em redes sociais, mas em redes sociais mediadas por computador. Assim, não é a Internet que cria um padrão de individualismo em rede, mas seu desenvolvimento que fornece um suporte material apropriado para a difusão do individualismo em rede como forma dominante de sociabilidade” (CASTELS, 2003, p. 109).

Novos desenvolvimentos tecnológicos parecem aumentar as chances de o individualismo em rede se tornar a forma dominante de sociabilidade. O crescente fluxo de estudos sobre os usos dos telefones móveis parece indicar que a telefonia celular adequa-se a um padrão social organizado e torna de comunidades de escolha e interação individualizada, fundado na seleção do tempo, do lugar e dos parceiros de interação (CASTELS, 2003, p. 111).

Essas tendências equivalem ao triunfo do indivíduo, embora os custos para a sociedade ainda sejam obscuros. A menos que consideremos que os indivíduos estão de fato reconstruindo o padrão da interação social, com a ajuda de novos recursos tecnológicos, para criar uma nova forma de sociedade: a sociedade de rede (CASTELS, 2003, p. 111).

### **3 A POLÍTICA QUE SURGE EM MEIO A INTERNET**

Aqui se perquire abordar as mudanças trazidas entre os anos 80 a 90, durante os quais muitas comunidades locais passaram a operar on-line, com frequência associadas a instituições locais e governos municipais, dando cunho local à democracia dos cidadãos no ciberespaço.

Para Castels (2003, p. 120), três componentes diversos convergiram na formação dessas redes de computadores baseadas na comunidade: movimentos locais pré-Internet em busca de novas oportunidades de auto-organização e elevação da consciência; o movimento hacker em suas expressões mais politicamente orientadas; e governos municipais empenhados em fortalecer sua legitimidade pela criação de novos canais de participação do cidadão.

Na atualidade, centenas de experiências puseram on-line os interesses, preocupações, valores e vozes de cidadãos, até então isolados uns dos outros e de suas instituições locais. Essas redes baseadas em comunidade diferiam em composição e orientação, mas compartilhavam três características principais: forneciam informação proveniente de autoridades locais, bem como de uma variedade de associações cívicas; organizavam a troca horizontal de informação e a conversa eletrônica entre os participantes da rede; permitiam o acesso à interconexão on-line a pessoas e organizações que não tinham interesse pela internet emergente e, de outro modo, não se teriam conectado por muito tempo (CASTELS, 2003, p. 120).

Havia dois tipos de programas diferentes entre as pessoas que ingressavam nessas redes de cidadãos, havia os que queriam focalizar a vida, a comunidade e a rede local, e os que queriam acesso à Internet global. Essas comunidades se tornaram o terreno de provas para milhares de ativistas que efetuavam a sua transição para um novo ambiente tecnológico de mobilização social. Também foi o ponto de entrada na internet para muitas pessoas pobres, sem instrução, desinformadas, ou que simplesmente não tinham acesso adequado ou disponível a Internet.

É neste ambiente que se desenvolve a política na *cloud computing*.

Acredita-se que não se esteja falando de uma nova política, mas sim de uma política que é exercida em um novo meio, em uma infraestrutura diferente. A natureza jurídica da política não se altera pelo meio no qual ela é travada, ou seja, não deixa de ser política por estar sendo discutida em um novo meio de comunicação. No entanto essa nova estrutura pode auxiliar para que a política possa se modernizar e se dissipar através de novos canais de comunicação.

#### **4. A DEMOCRACIA PROMOVIDA PELAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

Se acredita que a internet seja um instrumento ideal para promover a democracia. A interatividade torna possível aos cidadãos solicitar informações, expressar opiniões e pedir respostas pessoais a seus representantes. Em vez de o governo vigiar as pessoas, as pessoas poderiam estar vigiando o seu governo.

Entretanto, a maioria dos estudos e relatórios descreve um quadro melancólico como a possível exceção das democracias escandinavas (CASTELS, 2003, p. 128).

Os partidos políticos já se utilizam da web, principalmente nos períodos eleitorais, sendo que, durante os períodos de campanhas eleitorais, seus candidatos ou substitutos mostram-se devidamente cuidadosos com ela, pois é um meio muito rápido de disseminação das informações, tanto positivas quanto negativas. A televisão, o rádio e os jornais continuam, contudo, sendo a mídia preferida, pois estão mais próximas do padrão de comunicação de “um-para-muitos” que ainda é a norma na política (CASTELS, 2003, p. 128/129).

Num mundo de crise generalizada de legitimidade política, e de indiferença dos cidadãos para com seus representantes, poucos se apropriam do canal de comunicação interativo, multidirecional, fornecido pela internet, de ambos os lados da conexão.

Os cidadãos não veem muito sentido em gastar energia em indagações políticas, exceto quando atingidos por um evento que desperta sua indignação ou afeta seus interesses pessoais. A internet não pode fornecer um conserto tecnológico para a crise da democracia, porém ela tem um papel significativo na nova dinâmica política, caracterizada pelo que Castel chamou de "política informacional" (2003, p. 129).

A mídia não controla a política, mas os políticos estão se utilizando dela para se aproximar dos cidadãos. A internet fornece, em princípio, um canal de comunicação horizontal, não controlado e relativamente barato, tanto de um-para-um quanto de um-para-muitos (CASTELS, 2003, p.129).

Na “Era da internet”, a partir do momento em que os assuntos escapam de círculos muito estreitos, não se pode mais falar em segredos políticos. Por causa da rapidez da difusão de notícias pela internet, a mídia tem de ficar de sobreaviso, e reagir a esses rumores, avaliá-los, decidir como noticiá-los – não pode mais descartá-los (CASTELS, 2003, p. 130).

Assim, o uso da internet tende a aprofundar a crise da legitimidade política ao fornecer uma plataforma de lançamento mais ampla para a política do escândalo. O problema, naturalmente, não está na internet, mas no tipo de política que nossas sociedades estão gerando. Uma política que, em última instância, molda o poder dos

Estados numa época em que eles se defrontam com uma transformação de seu ambiente de segurança (CASTELS, 2003, p.130).

Verifica-se que a dimensão política de nossas vidas está sendo profundamente transformada. O controle sobre as redes de comunicação torna-se a alavanca pela qual interesses e valores são transformados em normas condutoras do comportamento humano. A internet não é um instrumento de liberdade, nem tampouco a arma de uma dominação unilateral (CASTELS, 2003, p. 134).

Na verdade, a liberdade nunca é uma dádiva; é uma luta constante; e a capacidade de redefinir autonomia e para colocar a democracia em prática em cada contexto social e tecnológico.

A internet contribui de fato para a democratização, pois coloca as pessoas em contato, numa ágora pública, para expressar suas inquietações e partilhar suas esperanças. E é nesse viés que Castels entende que é por isso que o controle dessa ágora pública pelo povo talvez seja a questão política mais fundamental suscitada pelo seu desenvolvimento (2003, p. 134).

Não obstante a viabilidade do exercício da democracia através da internet, há que se verificar os aspectos da exclusão e inclusão em capital social frente às novas tecnologias da comunicação e da informação, como se verá a seguir.

## **5. EXCLUSÃO E INCLUSÃO EM CAPITAL SOCIAL FRENTE AO CENÁRIO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

No que se refere à questão da exclusão e da inclusão em capital social e as ações de inclusão, João Pedro Schmidt refere que “a pobreza é o maior dos flagelos que a humanidade enfrenta no início do novo milênio [...] associada à exclusão e desigualdade social, ela se manifesta em todo os continentes, mas com rigor extremo na África, América Latina e Ásia.” (2006, p. 1755).

Schmidt refere que a pobreza dos dias atuais pouco tem a ver com a pobreza anterior ao crescimento econômico moderno, pois hoje ela está associada à desigualdade em patamares até então desconhecidos (2006, p. 1755). Este cenário se verifica facilmente na obtenção de meios tecnológicos, pois aqueles que possuem acesso às novas tecnologias são os que possuem mais condições econômicas.

Há duzentos anos, quase todo mundo era pobre, com exceção de uma minoria de governantes e de grandes proprietários de terras. Segundo Sachs (In

SCHMIDT, 2006, p. 1756), a explicação do quadro da desigualdade não é a exploração dos ricos sobre os pobres, e sim a tecnologia. Porém essa explicação é insuficiente, salientando que a literatura evidencia que pobreza e exclusão social não se combatem apenas com mecanismos de mercado e com crescimento econômico, sendo bem mais complexo que isso. Por outro lado, o crescimento econômico tem convivido com a exclusão em muitos casos.

Para Franco (In SCHMIDT, 2006, p. 1756) “a persistência da pobreza e da exclusão está relacionada com os modelos de desenvolvimento adotados, as características da burocracia estatal, o desenho e a implementação de políticas públicas, a atuação dos agentes políticos e sociais, os programas de ajuda externa e os fatores de ordem sócio-cultural”.

Nesse sentido, a chave do desenvolvimento é investimento em infraestrutura e em capital humano, e se acrescenta, especificamente, o investimento em políticas públicas para que o acesso às novas tecnologias, de forma a ser ampliado a toda a coletividade, pois o acesso a essas novas tecnologias requer condições econômicas para adquiri-las ou medidas de políticas públicas que facilitem o acesso daqueles que não possuem condições para tanto.

Pobreza e exclusão social são utilizados equivocadamente como sinônimos, muitas vezes, por mais que em muitas ocasiões coincidem os pobres e os excluídos. O conceito de pobreza teve, no século XX, pelo menos três grandes acepções: a de subsistência, a de necessidades básicas e a de privação relativa (SCHMIDT, 2006, p. 1757). Já o termo de exclusão social é mais recente, passando a ser utilizado a partir do fim dos anos 1980, no contexto da globalização e das desigualdades em nível mundial (SCHMIDT, 2006, p. 1758).

Por seu turno, há que se abordar a face oposta da exclusão, ou seja, a inclusão social, a qual possui por principal referência de modelo político inclusivo o Estado de Bem Estar (SCHMIDT, 2006, p. 1759).

Corroborando nesse sentido, importante abordar os conceitos e tipologias a respeito do “capital social”. Há duas vertentes principais de conceituação, sendo que a primeira entende o capital social “como recurso que os indivíduos possuem para acessarem recursos socialmente valorizados em virtude de suas relações com outras pessoas” (SCHMIDT, 2006, p. 1760). Já a segunda vertente entende por capital social “as variadas formas de interação social dos membros de uma

comunidade, tanto formais como informais, e dos componentes psico-sociais a elas subjacentes, como os sentimentos de confiança e reciprocidade” (SCHMIDT, 2006, p. 1760).

Se destacam em torno do núcleo do conceito as seguintes palavras: conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas sociais.

O terreno que se estabelece entre exclusão social e capital social se dá na esfera econômica, política e social, para fins de redução das desigualdades, do enfrentamento da pobreza, da viabilização do desenvolvimento.

A respeito da “distribuição do capital social nas classes”, interessante referir que:

De um modo geral a capacidade de mobilização e de associação acompanha o crescimento do nível de renda nas diversas camadas sociais. Mas não há uma coincidência exata entre essas dimensões, especialmente na camada mais rica, em que a capacidade de mobilização é bem maior que a dos recursos associativos (1765).

A mensuração do estoque capital social sob a dimensão da confiança interpessoal unicamente com base na pergunta “você confia nas pessoas em geral?”, é muito criticada, pois essa resposta pode não ser coerente quanto aos entes particulares como família (SCHMIDT, 2006, p. 1765).

A respeito de capital social, desigualdade e intolerância, muito se discute na questão da exclusão social, que pode se verificar de diversos modos, como quando há grande distância entre ricos e pobres, onde os vínculos tendem a ser fracos e podem vir a ser negativos como no caso da Máfia, do Ku Klux Klan (SCHMIDT, 2006, p. 1767).

De certa forma é possível se falar em um “capital social excludente” e um “capital social includente” (SCHMIDT, 2006, p. 1767).

O capital social dos pobres, por sua vez, é mais forte nas relações mais próximas (familiares), já nos vínculos mais amplos ela é mais fraca (com as autoridades políticas e as elites econômicas), pois é fato que os pobres costumam participar de menos de redes sociais.

Órgãos como Banco Mundial, ONU e afiliados fazem do capital social o núcleo da estratégia de combate à pobreza no mundo, revisando conceitos e

reorientando suas ações. Não obstante isto, este se trata de um fenômeno novo que não se pode deixar de discutir (SCHMIDT, 2006, p. 1772).

Na questão do empoderamento das populações marginalizadas, é necessário o estabelecimento de estratégias de inclusão social, pois é aceito que a condição de pobreza e exclusão tem na baixa autoestima e no reduzido senso de eficácia política elementos centrais.

Há que se salientar que o empoderamento consiste numa transformação atitudinal de grupos sociais desfavorecidos que os capacita “para a articulação de interesses, a participação comunitária e lhes facilita o acesso e controle de recursos disponíveis, a fim de que possam levar uma vida autodeterminada, auto-responsável e participar do processo político” (BAQUERO, 2005, p. 39, In SCHMIDT, 2006, p. 1774).

É extremamente necessário fazer o fortalecimento do capital social dos pobres no processo de inclusão, como considerar as desigualdades internas entre os pobres, empreender uma arqueologia do capital social, identificar-se e apoiar-se nos ativos da comunidade, dentre várias outras ações.

## **6 POLÍTICAS PÚBLICAS DE FOMENTO À DISSEMINAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

Para João Pedro Schmidt (2008, p. 2311), a análise das políticas públicas deve partir de sua conceituação, para o qual as políticas públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de atuação governamental. Servem para reduzir os efeitos da descontinuidade administrativa e potencializar os recursos disponíveis ao tornarem públicas, expressas e acessíveis à população e aos formadores de opinião, as intenções do governo no planejamento de programas e atividades. Ressalta ainda, a necessidade de distinção entre governo e Estado, uma vez que enquanto o governo é contingente, o Estado é permanente.

É difícil de se proceder na distinção dos institutos acima (governo e Estado) em face da estreita relação entre as três dimensões da política, nos âmbitos institucional (*polity*), dos processos (*politics*) e material (*policy*). A resolução de problemas envolvendo políticas públicas abrange no mínimo um dos três âmbitos que foram referidos. Em alguns casos, por exemplo, há a abrangência maior da

*politics* e da *policy*, na medida em que se nota a importância dos processos entre forças políticas e sociais na dimensão das relações de poder, na tomada de decisão, na atuação dos partidos políticos e do resultado do jogo político (*politics*); há também os programas e atividades que visam à resolução dos problemas sociais e a efetivação dos direitos, materializado nas ações (*policy*).

A *policy*, segundo explica Schmidt (2008), compreende os conteúdos concretos da política, é o Estado em ação, visível nas ações de governo contidas nos programas, projetos e atividades executadas no atendimento das demandas da comunidade (2008, p. 2310/11).

No aspecto jurídico, as políticas públicas devem ser voltadas para a realização dos preceitos e fundamentos da Constituição. Por isso, pode-se afirmar que têm direta ligação com as diretrizes vindas da forma do Estado, sistema de governo, estrutura e funcionamento do executivo, legislativo e judiciário (a *polity*).

O termo política pública é utilizado com significados distintos, com uma abrangência maior ou menor: ora indica um campo de atividade, ora um propósito político bem concreto, ou um programa de ação ou os resultados obtidos por um programa. (FERNANDES, 2006, apud, SCHMIDT, 2008, p. 2311).

Schmidt (2008, p. 2313) traz a classificação usual que distingue políticas sociais de políticas econômicas ou macroeconômicas, sendo as primeiras voltadas para as áreas sociais de saúde, educação, ..., já as políticas econômicas envolvem as questões de políticas fiscais, monetárias.

A literatura trabalha, geralmente, com cinco fases das políticas públicas: a percepção e definição do problema, inserção na agenda política, formulação da política, implementação da política e avaliação da política. Já a doutrina especializada se baseia em outros critérios como na distinção entre políticas distributivas (que consiste na distribuição de recursos da sociedade a regiões ou segmentos específicos) e políticas redistributivas (consiste na redistribuição de renda, com o deslocamento de recursos de camada mais abastada para as camadas sociais mais pobres) (Schmidt, 2008).

O êxito ou fracasso da política está vinculado ao conjunto das diversas fases das políticas públicas, da percepção e definição do problema até a avaliação, sendo os problemas ou acertos em uma delas incidentes sobre as fases seguintes (MATUS, 2005, apud, SCHMIDT, 2008, p. 2315). Nesse sentido destaca-se que o

planejamento e a avaliação constantes são indispensáveis, não apenas para o êxito das políticas públicas, mas do próprio exercício de poder.

Schmidt traz a relação entre política e administração no âmbito do Estado contemporâneo. O entendimento de que os políticos governam e os funcionários públicos (a burocracia pública) exercem a administração da máquina pública foi formulado de forma lapidar por Max Weber e partilhada por muitos. (SCHMIDT, 2008, p. 2321).

A cisão entre política e administração e a concepção da neutralidade política da burocracia tornaram-se aceitas amplamente na literatura, mas na prática houve variações importantes de um país para outro. Mas há que se ressaltar que observa-se tendências recíprocas de politização da elite burocrática e de burocratização de políticos, ganhando forma a figura do “administrador político”.

No que se refere aos aspectos metodológicos das políticas públicas, Schmidt (2008, 2324) se utiliza da abordagem sistêmica, sendo que o sistema é toda a organização complexa que recolhe informação, gera atividades e controla resultados, dotado de certa autonomia, mas permanentemente articulada ao contexto. Pelo sistema político se entende o conjunto de instituições, grupos e processos políticos interdependentes, orientados à resolução de problemas e conflitos do contexto social. (BOBBIO; MATEUCCI; PASQUINO, 2002, p. 1163, apud SCHMIDT, 2008, p. 2324).

A abordagem sistêmica está fundada num sistema de retroalimentação, onde o sistema processa os *inputs* através das instituições específicas do Estado, gerando decisões e políticas, que não são o fim do processo, pois há um processo de retroalimentação, constituindo-se em novos *inputs*, que levam a novos *outputs*, e assim indefinidamente. Por esta abordagem, todos os elementos influenciam e são influenciados reciprocamente (SCHMIDT, 2008, p. 2324).

Schmidt (2008, p. 2328/2329) ressalta, por fim, os enfoques teóricos mais influentes acerca dos estudos das políticas públicas, quais sejam: racionalismo, incrementalismo e escolha racional.

Utilizando de forma adequada e coerente com os fins almejados, pode-se obter um bom resultado em termos de políticas públicas de fomento às novas tecnologias da informação, com o incremento de programas como o de inclusão

digital e o próprio investimento em educação para capacitar as pessoas para o ingresso nesse novo cenário da computação em nuvem.

Detecta-se, também, que é com o alinhamento de ações que tenham por objetivo incentivar a indústria nacional e os centros universitários a desenvolver novas tecnologias como a *cloud computing*, os *softwares* no mercado nacional que se obterá o amplo desenvolvimento destes atores no ambiente virtual.

Com estas iniciativas, o Estado estará gerando condições de que a indústria nacional e as universidades ingressem no mercado competitivo tecnológico, podendo se destacar nesta área e trazendo o investimento e conhecimento para o País.

## 7 CONCLUSÃO

As novas tecnologias da informação e da comunicação revolucionaram a sociedade contemporânea, de forma que, com o advento da economia digital, a informação passou a ser o direcionador do valor e da criação de riqueza em nossa sociedade.

O imenso e rápido crescimento da indústria da tecnologia da informação tem originado a criação e oferta de uma série de novas soluções virtuais ao usuário, o qual procura uma estrutura tecnológica inovadora e confiável. É neste cenário que se desenvolvem novos institutos como o *software*, o comércio eletrônico, a *cloud computing*.

Não obstante isto, como se tratam de produtos inovadores, se vive num cenário de insegurança jurídica e incertezas no campo econômico, de negócios e, bem como na área do Direito, em especial no que diz respeito à proteção da respectiva propriedade intelectual, do seu tratamento tributário, das relações consumeristas, dentre outras.

Nesse sentido, a efetivação de políticas públicas de Estado, na área de novas tecnologias da informação e da comunicação, poderia garantir uma maior segurança jurídica para fins de o país obter mais investimento empresarial e de instituições científicas no desenvolvimento de *cloud computing*, comércio eletrônico e em outras áreas tecnológicas.

Verificou-se que, em regra, a interação social, na internet, não parece ter um efeito direto sobre a configuração da vida cotidiana, exceto por adicionar interação online às relações sociais existentes.

A tendência dominante na evolução das relações sociais na sociedade contemporânea é a ascensão do individualismo sob todas as suas manifestações, tendo como novo padrão o individualismo em rede, que se dá na forma dominante de sociabilidade.

Se acredita que a internet seja um instrumento ideal para promover a democracia, no entanto, ela não pode fornecer um conserto tecnológico para a crise da democracia, não obstante seu importante papel de "política informacional".

A pobreza é o maior dos flagelos que a humanidade enfrenta, no início do novo milênio, associada à exclusão e desigualdade social.

Nesse sentido, a chave do desenvolvimento é o investimento em infraestrutura e em capital humano, e se acrescenta, também, no investimento em políticas públicas para ampliar o acesso às novas tecnologias por aqueles que não possuem condições para tanto.

De outra banda, o terreno que se estabelece entre exclusão social e capital social se dá na esfera econômica, política e social, para fins de redução das desigualdades, do enfrentamento da pobreza, da viabilização do desenvolvimento.

No que versa ao empoderamento das populações marginalizadas, é necessário o estabelecimento de estratégias de inclusão social.

As políticas públicas configuram decisões de caráter geral que apontam rumos e linhas estratégicas de atuação governamental.

Desta forma entende-se que o acesso aos recursos financeiros, mais investimentos e maior incentivo a pesquisas, na área que aqui se insere este trabalho, são algumas das medidas que o Brasil poderia tomar para que haja um maior desenvolvimento nacional das novas tecnologias da informação, como através de programas inclusão digital e o próprio investimento em educação para capacitar as pessoas para o ingresso nesse novo cenário da computação em nuvem.

Por fim, e não menos importante é o desenvolvimento de ações de estado que tenham por objetivo incentivar a indústria nacional e os centros universitários a desenvolver novas tecnologias como a *cloud computing* e os *softwares*, no mercado nacional.

## 8 REFERÊNCIAS

- ALDRICH, Douglas F. *Dominando o mercado digital*. Trad. Maria Withaker Ribeiro Nolf e Marisa do Nascimento Paro. São Paulo: Makron Books, 2000.
- BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008. Disponível em:<[http://www.mct.gov.br/upd\\_blob/0016/16386.pdf](http://www.mct.gov.br/upd_blob/0016/16386.pdf)>. Acesso em: 20 nov. 2013.
- CASTELS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- COSTA, Lígia Maura. *Direito internacional eletrônico – manual das transações on-line*. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
- REZENDE, Sergio Machado. *Evolução da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e dos seus instrumentos de apoio*. 3ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2005, Brasília. Síntese das conclusões e recomendações. Brasília: MCT/CGEE, 2006.
- ROVER, Aires J.; WINTER, Djônata. A revolução tecnológica digital e a proteção da propriedade intelectual. In: WACHOWICZ, Marcos (coord.). *Propriedade intelectual & internet*. Curitiba: Juruá, 2002.
- SCHMIDT, João Pedro. Exclusão, inclusão em capital social: o capital social nas ações de inclusão. In LEAL, R.; REIS, J. R. *Direitos sociais e políticas públicas*. Tomo 6. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006, p. 1755-1786
- \_\_\_\_\_, João Pedro. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: REIS, J. R.; LEAL, R. G. (org.) *Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos*. Tomo 8. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008, p. 2307-2333.
- TORRES, Ricardo Lobo. A segurança jurídica e as limitações constitucionais ao poder de tributar. In: FERRAZ, Roberto (coord.). *Princípios e limites da tributação*. São Paulo: Quartier Latin, 2005, p. 427-445.